# DECRETO Nº 203/2020

"CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS VALORES EM CAIXA DA PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DA LAPA".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e nas Resoluções nº 1060/05, 1061/05, 1062/05, 1310/12, alteradas pela Resolução nº 1355/17 do Tribunal de Contas dos Municípios,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **JAILTON FERNANDES FARIAS, FAGNER LEONI DE AQUINO SANTOS e GILMAR ALVES DA SILVA**, para, sob a presidência da primeira, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa desta Prefeitura em 31.12.20.

**Art. 2º** A comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA-BA**, em 07 de outubro de 2020.

**Eures Ribeiro Pereira**
- Prefeito –